

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAIS – RJ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025
PROCESSO N° 4612/2025**

MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.704/0001-40, com sede na Av. Conde Francisco Matarazzo, 640-Dist. Industrial José A. Boso, Catanduva-SP CEP 15.803-145, representada neste ato por sua representante a Sra. **JULYA VALENTIN FORNAZARI**, brasileira, solteira, estagiária de licitação, inscrita no CPF nº 438.879.368-09 e RG nº 64.784.593-3, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Com o objetivo de sanar dúvidas em relação ao processo em epígrafe:

A empresa Mustang manifesta o interesse em participar do pregão referido, mas atesta a necessidade de propor esclarecimentos, para evitar prejuízo para as partes.

Entretanto, no Edital, sobre os itens de lavanderia, surgem algumas dúvidas sobre o consumo e a quantidade de roupa lavada por dia, que carece de esclarecimento:

- Qual a média de consumo?**
- Quantos quilos de roupas são lavados por dia?**

Outro ponto, no Edital, **no item 11**, surgem algumas dúvidas que carecem de esclarecimentos:

- Será utilizado em quais locais especificamente?**
- Seria de uso puro ou diluído?**
- Qual a diluição que será necessário?**
- O valor referencial se refere ao galão de 5 litros?**

Terceiro ponto, no Edital, **no item 11**, menciona bactericida, conforme abaixo:

“Item 11 – Desinfetante **Ação germicida** e bactericida Fragrância: Lavanda”

Diante disso, surge uma dúvida, que carece de esclarecimento:

- Será exigido laudos para esse produto, nos termos da RDC nº 774/2023?**

Vale ressaltar que os laudos bacteriológicos são essenciais porque comprovam tecnicamente que o produto realmente possui a ação germicida e bactericida declarada, garantindo sua eficácia, segurança e conformidade com a legislação vigente, especialmente com a RDC nº 774/2023, que exige evidências para

produtos de uso geral exigindo as seguintes bactérias, conforme abaixo:

“3.1 Uso geral

Salmonella enterica subsp. enterica serovar choleraesuis e Staphylococcus aureus”

Além disso, a apresentação desses documentos assegura a transparência do processo licitatório, evita riscos ao contratante e confirma que o desinfetante atende integralmente às especificações estabelecidas no edital.

Diante disso, é de extrema importância a exigência dos laudos para esse produto, para que não resulte em problemas para a Administração Pública.

Quarto ponto, no Edital, **sobre os itens de lavanderia**, surge uma dúvida que carece de esclarecimento:

- Precisa de equipamento em comodato?**
- Se sim, quantos para cada item?**
- Se foram dosadores deverão ter apenas dosagem do químico automática ou automação completa com controle de água, dreno e nível?**
- Poderiam enviar fotos dos dosadores hoje Instalados na Unidade?**
- Na unidade possui ar comprimido?**
- Qual a marca e o modelo das máquinas onde serão instalados os equipamentos?**
- Poderiam enviar fotos das máquinas onde serão instalados os equipamentos?**
- Se for utilizado lavadoras onde serão instalados estes equipamentos, seriam extratoras?**

- Poderiam enviar fotos onde serão instalados estes equipamentos, seriam extratoras?
- Quantos locais de instalação? Os locais de instalação são próximos, ficam na mesma cidade?
- Poderiam enviar fotos das máquinas e dos equipamentos hoje utilizados?

Por fim, no Edital, para **os demais itens**, surgem algumas dúvidas sobre equipamentos, que carecem de esclarecimentos:

- Precisa de equipamento em comodato?
- Se sim, qual a quantidade para cada item?
- Quantos locais de instalação? Os locais de instalação são próximos, ficam na mesma cidade?

Dessa maneira, os esclarecimentos solicitados na presente peça visa estabelecer segurança tanto para Administração quanto para empresa, pois assim, ambas as partes estarão plenamente de acordo com a real necessidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Catanduva, 05 de dezembro de 2025.

Julya Valentin Fornazari

Julya Valentin Fornazari
Estagiária de licitação

Excelência em
ESPECIALIDADES QUÍMICAS

mustangpluron
Excelência em Especialidades Químicas

MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA
Av. Conde Francisco Matarazzo, 640 – Distri. Ind. José A. Boaventura – CEP: 15.803-145 | Catanduva/SP
(17) 988237449 – licitacao@mustangpluron.com